

ATA DA 28a. SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1949.

PRESIDENCIA DO EXM<sup>o</sup> Sr. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>o</sup> SR. DR. WALDEMIRO  
GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro  
e Vaz de Mello, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcel-  
los, Generais Ary Pires e Gil Castello Branco.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Brigds. Amíl-  
car Pederneiras e Heitor Várady, com causa justificada, e  
Drs. Gomes Carneiro e Bocayuva Cunha, por se acharem licencia-  
dos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior-.

.....

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- N<sup>o</sup> 24.171- Cap. Federal- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente: Carlos Caetano do Rosário, ex-oficial da Reserva, preso na Penitenciária Central do D. Fed<sup>o</sup> ral. Negou-se a ordem, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.306- Pernambuco- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente: Antonio Batista de Araujo, soldado do I/7<sup>o</sup> R.O-105.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.329- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente: Aroldo de Oliveira, sentenciado, cumprindo pena na Penitenciária Central do D. Federal.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.336- Pernambuco. Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente: Manoel Alves do Nascimento, preso na 2a. Cia. Guardas do Recife. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.343- Cap, Federal- Rel. O Sr. Ministro General Edgar Facó.-Paciente: Antonio Barbosa Dantas, preso e recolhido a Penitenciária Central do Distrito Federal.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N<sup>o</sup> 24.333- Pernambuco- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Paciente: Mario Tomé da Paixão, soldado do 14<sup>o</sup> R.I. Negou-se a ordem contra o voto do Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos, que a concedia.
- N<sup>o</sup> 24.345- Cap. Federal- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Pacientes: Manoel Maya, José Benedito de Oliveira Bonfim e Humboldt de Aquino, oficiais reformados do Corpo de Bombeiros. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

(Cont. da ata da 28a. ses. em 11.5.949)

- Nº 24.349- S. Paulo- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente: Nilton José dos Santos, insubmisso do I/2º R.O.- 105.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- Nº 24.311- Pernambuco- Rel. O Sr. Ministro General Castello Branco.- Paciente: Decio Duboc Du Rocher, preso no 3º R.I.. Concedeu-se, em parte, a ordem, unanimemente.
- Nº 24.334- M. Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Pacientes: Caetano Correa, Ersil dos Santos, Dorvalino José da Silva, Ugo Tenório Cavalcante e José Ambrosio da Costa, presos na 1a. Cia. Reg. de Fuz. Navais.- Negou-se a ordem, unanimemente.

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

- Nº 337- Juiz de Fora- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Correição interposta pelo Dr. Auditor da 4a. R.M., no processo de insubmissão referente a Herly Newton dos Santos, do 10º R.I.. O Tribunal resolveu julgar procedente a representação para que o acusado seja submetido a novo julgamento, lavrando-se sentença em forma legal, unanimemente.

R E C U R S O S C R I M I N A I S

- Nº 3.228- Cap. Federal- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R. Militar.- Recorrido: O despacho do dr. Auditor da mesma Auditoria que rejeitou a denúncia oferecida pelo M.P. Militar contra Erasto Pires Sayão, capitão. Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 3.224- Paraná- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da Aud. da 5a. R.M. que rejeitou a denúncia oferecida pelo M.P. Militar contra o 1º Ten. I.E. Aristeu Candido da Silva, da 16a. C.R.. O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para mandar que o Sr. Dr. Auditor receba a denúncia, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 17.218- M. Grosso- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R. Militar.- Apelado: João Eugenio, civil, absolvido do crime previsto no artº 246, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 16.850- Rio de Janeiro- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Acusado: José Tilisbino, soldado do 1º G.A.C. e Forte de Sta. Cruz, condenado e recolhido ao Nosocomio do H. C.E.- O Tribunal resolveu que o acusado seja entregue á sua família deante da impossibilidade de cumprir-se o aresto de fls. 95 e 96, unanimemente.
- Nº 17.235- Pernambuco- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelantes: Arlindo Atanzio de Lima e Waldemar Vieira da Silva, soldados da 7a. Cia. de Transmissões, condenados a doze meses de prisão, como incursos no artº 171 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Au

(Cont. da ata da 28a. ses.em 11.5.949)

Auditoria da 7a. R. Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, para condenar os acusados a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 171 do referido Código, unanimemente.

- Nº 17.252- R.G. Sul- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante; A Promotória da 2ª Aud. da 3a. Região Militar.-Apelado: Servando Ramos sold. do 3º R.C.M, absolvido do crime previsto no artº 182, § 1º nº I, do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.179- Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Orlinto Souza Cipriano, sold. do Btl. V. Cabrita, condenado a 4 meses de prisão, como incurso no artº 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Btl.Velagran Cabrita.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.225- E. do Rio.- Rel. O sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: João Francisco do Nascimento, soldado da Cia,Extra da E.M de Rezende, condenado a 4 meses de prisão, como incurso no artº 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola Militar de Rezende.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.279- Cap. Federal.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Antonio Mariano Nunes, sold, do G.R.Méc. condenado a 8 meses de prisão, ex-vi o artº 198, § 4º nº V, c/c os arts. 19, alínea II e 20, todos do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da 1a. R. Militar.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.272- R.G. do Sul.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Guilherme Quequi, soldado do 4º R.C., condenado a 4 meses de prisão ex-vi do artigo 159 do C.P.M..Apelado: O Cons.de Justiça do 4º R. de Cavalaria.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.276- Cap. Federal- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante:A Promotória da Auditoria da Policia Militar do D.Federal.-Apelado: Julio Alves de Oliveira, soldado do 5º B.I, da Pol. Militar, absolvido do crime previsto no artº 182, preâmbulo, do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

#### REVISÃO CRIMINAL

- Nº 523- R.G. do Sul- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, José Raimundo Jobim Gaspar, condenado a 20 anos de prisão, com trabalho, grau sub-médio do art. 96 nº 1 do C.P.M., combinado com o artigo 59 do Decreto-Lei nº 4766 de 12 de outubro de 1944, por acórdão de 24 de novembro de 1944, deste Tribunal.- Rejeitada a preliminar de nulidade do processo, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; de-merites- o Tribunal indeferiu o pedido, contra os votos dos srs. Ministros Alnte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires que o deferiam, em parte, para condenar o revisando a 15 anos de reclusão, visto como não aplicavam o terço de guerra a que se refere o art. 59 do citado Decreto 4766..

.....

(cont. da ata da 28a. ses. em 11.5.949)

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes oficiais e praças: ARMADA- Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.-OURO - 2º ten. E/S. Antonio Manoel Freire, PRATA- 1º Sar. Joao Damião da Rocha, 1º srg. B.F- Francisco Ferreira Lima, 1º srg. Vitorino Nunes Gomes, 1º srg. Augusto dos Santos, 1º srg. E.S Luiz Cipriano de Oliveira, 1º srg. Heremegildo Viana, 1º srg. Edival Ribeiro Monteiro, 2º srg. Cícero Alves Machado, 2º srg. Pedro Gonzaga, Fuz. N. Artur Cabral dos Santos- EXERCITO- Rel. o sr. Ministro General Ary Pires.- PASSADEIRA DE PLATINA- Gen. de Brigada Coriolano de Andrade, Gen. de Brig. Otavio Monteiro Aché- PRATA- Sub-Ten. José Escobar Vaz, 2º Srg. de Inf. Oyama Gomes da Costa, BRONZE: 1º Srg. Brasil de Andrade Telles, 1º srg. Alvaro Leite, 1º srg. de Cav. Alvimar Mendes Cardona, 1º Srg. de Inf. Quintino de Souza Neto, 2º srg. de Inf. Pcedonio Ferreira, 3º srg. de Inf. Elpidio Oscar Monteiro, -Rel. o sr. Ministro General Edgar Facó- OURO Gen. de Brig. Dimas de Siqueira Menezes. Cap. Int. Cantídio das Neves Leal Ferreira, BRONZE Sub-Ten. de Art. Mario Guido Ferreira, 1º srg. de Art. Antonio Braz, 1º srg. Hercelio Pereira Guimarães, 1º srg. de Inf. Jacob Mialski, 2º srg. Jaques de Araujo Abreu, 2º srg. de Inf. Edmundo Pereira Leite, 2º srg. Donmicio Sanary, 3º srg. de Inf. Raymundo Lopes Camargo.-

.....

RETIFICAÇÃO

Ao sub- oficial da Aviação Dacio Borges, foi concedida a medalha de Prata e não de Bronze, como foi publicado, na ata deste Tribunal, de 4 do corrente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Inquerito n.26 -Representação n. 62 . Correições parciais ns. 340-341-343-345-347-349- Revisões criminais ns. 496-498-519-527- Recursos criminais ns. 3.230- 3.232- Apelações ns. 15.896- 15.996-16.038-16.238 16.330-16.334-16.553-16.665-16.714-16.845-16.852-16.857-16.911 16.913-17.007-17.027-17.039-17.079-17-084-17.112-17.133-17.142 17.155-17.158-17.172-17.177-17.214-17.220-17.222-17.223-17.224 17.229-17.230-17.233-17.240-17.337-17.250-17.254-17.255-17.261 17.266-17.267-17.268-17-271-17.277-17.280-17.285-17.286-17.308 17.315-17.335-17.343-17.344-17.349-17.449.

Foi, em seguida, encerrada a sessão.

*João F. de Aguiar de Aguiar*  
Presidente.

